



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 005/2022.

Marcos Parente -PI, 10 de janeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, em seu **art. 32**;

R E S O L V E:

Art. 1º - **REMOVER**, de ofício, por interesse da administração, o servidor TAYNARA PEREIRA COSTA, agente administrativo, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art 32 da Lei 107/2009.

Art. 2º - A presente Portaria produz seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 10 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal